



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA
COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO - CRT

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 04/2019**

DELIBERAÇÃO..... : **15/2019-CRT**

PROCESSO : **360677/2019**

INTERESSADO: **TANIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI**

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da proposta de criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para o ano de 2019.

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA exercício 2019, apreciando o protocolo de solicitação de criação de Câmara Especializada de Engenharia Florestal, para o ano de 2019. Considerando que por decisão da Plenária de nº 1142 de 14/06/2018, onde de acordo com a Comissão de Renovação do Terço -CRT, desabilitou a entidade de classe APEF-Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Pará, com um representante, ficando a Câmara Especializada de Engenharia Florestal com 2 representantes que, pela Resolução 1071/2015 do CONFEA, não forma o número mínimo, passando seus representantes remanescentes a integrar novamente a Câmara Especializada de Agronomia. Considerando que o IAPEP- Instituto de Avaliação e Perícia de Engenharia do Pará, indicou um representante da mesma modalidade profissional, ou seja, uma Engenheira Florestal. Assim, com esta indicação o Plenário passará a contar com 3(três) conselheiros, da mesma modalidade, suficientes para o desmembramento da Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal e a criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, de acordo com o artigo 29, da Resolução do Confea nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015 - "Art. 29. O Crea deve informar ao Confea, a qualquer tempo, a existência de fato que altere a sua composição plenária, tal como aprovada pelo Conselho Federal". **DELIBEROU** por unanimidade pelo encaminhamento, ao Plenário do Crea-Pa, da proposta de criação da Câmara Especializada de Engenharia Florestal - CEEF. Em caso de aprovação da proposta pelo Plenário, deverá ser informado ao Confea, a existência de a alteração de sua composição plenária. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Geólogo José Maria do Nascimento Pastana. Presentes os senhores conselheiros Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade; Engenheiro Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior; Engenheiro Agrônomo Pedro Paulo da Costa Mota; Engenheiro Agrônomo Antonio Carlos Alberio; Engenheiro Civil Carlos Eduardo Domingues e Silva; Engenheira Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti; Engenheiro Civil Alemar Dias Rodrigues Jr.; Geólogo José Maria do Nascimento Pastana

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2019.

Engenheiro Civil/Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade

Coordenador da CRT